



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Diretoria - Diretoria/DF nº 00011/2022

Reunião Ordinária N.º 173

Decisão Diretoria: nº 00011/2022

Referência: Processo 20731/2007

Interessado: Crea-DF/AJU

EMENTA: Programa de Recuperação de Crédito

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal reunida no dia 06 de julho, em sua 173ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais apreciando os assuntos contidos na pauta, em específico, o Programa de Recuperação de Crédito do Crea-DF, autorizado pela Resolução nº 1.128 de 10 de dezembro de 2020 do Confea, que dispõe sobre os procedimentos para cobrança administrativa, inscrição de débito em Dívida Ativa, parcelamentos e cobrança judicial dos créditos do Sistema Confea/Crea. O programa foi apresentado originalmente pela Assessoria Jurídica do Crea-DF, sendo encaminhado à Superintendência de Administração e Finanças para cumprimento do Artigo 14, incisos I e II da Referida Resolução - inclusão na proposta orçamentária do Conselho e realização do estudo de impacto financeiro, observadas as diretrizes da Lei Complementar nº 101/2000, conforme anexo, **DECIDIU:** Pela aprovação do Programa de Recuperação de Crédito, com posterior encaminhamento ao Plenário, para homologação. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Antonio Barreto, João Ernesto Rios, Hilário Dantas Júnior, Lúcio Antonio Ivar do Sul, Maruska Lima de Sousa Holanda e Tereza Cristina Coelho Cavalcanti.. anexo, **DECIDIU:** Pela aprovação do Programa de Recuperação de Crédito, com posterior encaminhamento ao Plenário, para homologação. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Antonio Barreto, João Ernesto Rios, Hilário Dantas Júnior, Lúcio Antonio Ivar do Sul, Maruska Lima de Sousa Holanda e Tereza Cristina Coelho Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de Julho de 2022.

Maria De Fátima Ribeiro Có
Coordenador

